



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.277/2018
DE 25 DE JUNHO DE 2018

Concede Licença Paternidade a Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 02/90, as disposições dos artigos 7º, inciso XIX e 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei 13.257/16, da Lei 2.148/77 e ainda,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor André Rollemberg Mendonça, ocupante do cargo de Coordenador da Central de Diligências, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 22 de junho a 11 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 22 de junho a 11 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça